



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000, São Luís do Piauí-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2023

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de São Luís do Piauí – PI, com vistas ao controle social, que será pago com recurso oriundo do FPM, ICMS, IPVA E TRIBUTOS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: HR ARAUJO – (HR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 47.272.308/0001-50, com sede na Rua Landri Sales, nº 473, São José, Picos-PI, CEP: 64601-328, com o valor global de R\$ 59.893,76 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), cujo pagamento dar-se-á em parcelas mediante os serviços executados, a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de São Luís do Piauí – PI, que será pago com recursos oriundos do FPM, ICMS, IPVA E TRIBUTOS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís do Piauí-PI, 03 de março de 2023.

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal